



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) de Rio do Sul, pelos 50 anos de instalações no município e região.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O 15º Batalhão de Bombeiros Militar atende os 28 municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI e também o município de Leoberto Leal. A sede em Rio do Sul conta com um efetivo de 48 bombeiros militares, 64 bombeiros comunitários ativos, 01 agente temporário e 07 estagiários de nível superior;

- O Corpo de Bombeiros Militar realiza os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio, busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar. Além disso, através do Serviço de Segurança contra Incêndio estabelece normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;

- Por toda a sua história e pela instituição ter a missão de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente, parabenizamos a todos os bombeiros.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Coronel Rafael Fortunato Camilo do município de Rio do Sul, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda o 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) de Rio do Sul, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio do Sul, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

